

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 032/2021

ENFERMEIRO – UTI NEO/PEDIÁTRICA

EDITAL DE ABERTURA

DAS VAGAS

Número de Vagas: 03 (plantão diurno)

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Enfermeiro compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, nos limites do Código de Ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.
- Realizar a assistência integral de enfermagem em todas as unidades da Instituição seguindo o processo de enfermagem (SAE), aos pacientes alta-dependência ou de baixa, média gravidade e até de pacientes graves, este último com supervisão direta do enfermeiro.
- Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:
 - Recepcionar o paciente na terapia intensiva certificando-se do correto preenchimento dos impressos próprios da área do prontuário e da pulseira de identificação, bem como o termo de internação e de responsabilidade;
 - Orientar responsável pela criança antes de todo procedimento a ser realizado, seja ele não invasivo ou invasivo;
 - Orientar pacientes e seus familiares sobre a assistência de enfermagem prestada, visando segurança e bem-estar dos mesmos, diminuindo ansiedades e solucionando eventuais problemas;
 - Acompanhar procedimentos de maior complexidade como: cardioversão, implante de marcapasso, passagem de cateter central, entre outros;

- Prestar assistência de enfermagem direta aos pacientes em estado grave e realizar procedimentos de maior complexidade, conforme Lei do Exercício Profissional;
- Comunicar o médico qualquer alteração ou intercorrências com a criança, família/responsável e registrar;
- Interagir com a equipe multiprofissional (médica, SCIH, nutrição, psicologia, fisioterapia);
- Realizar Histórico de Enfermagem na admissão do paciente;
- Cumprir e fazer cumprir a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE);
- Realizar anotações de enfermagem dos cuidados prestados e devidas intercorrências ocorridas com os pacientes;
- Coordenar e participar no atendimento de emergência;
- Realizar ECG ;
- Garantir os serviços auxiliares (laboratório, imagem, etc) sempre que necessário;
- Realizar a coleta de amostras laboratoriais sempre que necessário;
- Notificar a SCIH e ao Enfermeiro Chefe em caso de sinais e sintomas de infecção e/ou doenças infectocontagiosas;
- Realizar o aprazamento nas prescrições médicas;
- Realizar a administração de medicamentos com o preparo e diluição necessária de acordo com a prescrição médica e atentar para doses prescritas conforme peso e idade da criança;
- Realizar instalação de bolsa de sangue conforme POP de transfusão de hemocomponentes
- Realizar procedimentos em pacientes com feridas complexas;
- Preencher adequadamente as planilhas e notificações de Indicadores Assistenciais (por.: exemplo: incidência de feridas, LPP, estomias /mês; incidência de perda de Sonda nasoenteral; incidência de flebite, entre outras);
- Encaminhar pacientes para realização de exames, juntamente com a equipe multiprofissional;

- Prestar assistência direta aos pacientes em estado grave e em procedimentos de maior complexidade, (auxílio na passagem de marcapasso, Balão intra-aórtico, Swan-Ganzs, assistência circulatória - ECMO, Toracotomia, dentre outros);
- Realizar a coleta de material biológico e encaminhar para análise laboratorial.
- Realizar o preparo adequado da criança para procedimentos operatórios e de intervenção percutânea;
- Na passagem de plantão:
 - Receber e transmitir informações pertinentes aos pacientes, bem como exames a serem realizados;
 - Observar rigorosamente os horários de entrada e saída dos funcionários, bem como uniformização e apresentação pessoal;
 - Conhecer as ocorrências relacionadas ao estado geral dos pacientes, cuidados especiais;
 - Conferir a checagem e dupla checagem dos itens das prescrições médicas e de enfermagem.
- No início do plantão:
 - Realizar escala de divisão de trabalho, conforme grau de dependência dos pacientes;
 - Conferir os medicamentos controlados e materiais consignados do setor.
- Encaminhar pacientes para Unidades Internação, realizando passagem de plantão de Enfermeiro para Enfermeiro;
- Realizar treinamento mensal com a equipe de enfermagem (T&D) e encaminhar planilha para o Serviço de Educação Continuada;
- Elaborar e manter atualizado manual de normas e rotinas e procedimentos do setor;
- Desenvolver pesquisas e trabalhos científicos específicos do setor;
- Fazer atualização em cursos, congressos e eventos sobre assuntos específicos da área de Terapia Intensiva;
- Participar de reuniões de enfermagem, treinamentos e de avaliações de acordo com a solicitação da Chefia de Enfermagem;

- Acompanhamento de estágios e residentes/aprimorandos de enfermagem;
- Elaborar escalas de atividades diárias e finais de semana;

REQUISITOS

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante;
- Experiência no setor de UTI Neonatal/Pediátrica de no mínimo 06 (seis) meses;
- Diploma de Bacharel em Enfermagem (Graduação de Enfermagem), expedido de acordo com a legislação e pelo órgão competente;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem em dia com os deveres para o exercício profissional;
- Comprovante de pagamento de anuidade para o exercício profissional;
- Possuir de preferência diploma de Pós Graduação Lato-sensu em UTI Neonatal e Pediátrica, Cardiologia, Terapia Intensiva, Residência de Enfermagem Cardiovascular ou diploma de Aprimoramento em Enfermagem em Cardiologia;
- Certidão Negativa para o exercício profissional.

Perfil para o Cargo:

- Ser responsável, ter ética profissional, postura e respeito à hierarquia;
- Bom relacionamento interpessoal.
- Ter iniciativa, conhecimento e habilidade compatíveis com a função;
- Ser dinâmico, ágil, com interesse para aprimorar seus conhecimentos.

CARGA HORÁRIA

36 horas semanais

Horário de Trabalho:

12X36 – diurno (plantão par e ímpar) – 7:00 às 19:00h

VIA SITE - www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0322021

Das 15:00 horas do dia 14/09/2021 as 15:00 horas do dia 21/09/2021.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 – Prova Objetiva Tipo Múltipla Escolha

Serão convocados para a Fase 1 os candidatos com inscrição válida.

Ao se apresentar para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:

- Documento original para identificação;
- Curriculum atualizado.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a **7** ou mais pontos nas questões da prova objetiva.

Programa da Prova: Conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e, se for o caso, de sua especialidade.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 1 - Programa da Prova Objetiva: Questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições da área.

Os currículos devem ser entregues na data da prova objetiva.

FASE 2 – Avaliação Curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

Experiência Anterior - 0 a 6 pontos.
Especializações - 0 a 4 pontos.

Os currículos devem ser entregues na data da prova objetiva.

FASE 3 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6** ou mais pontos no resultado final.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário Inicial: O salário será informado no ato da entrevista.

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0322021

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vagas no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

Não será permitido a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

RECURSOS HUMANOS